

Ata da sessão Extraordinária de dia

15 de agosto de 1.972.

As quinze dias do mês de agosto de um
mil novecentos e setenta e dois va

Autógrafo

sala das sessões da Câmara municipal de Nipocã às 20 horas teve início a sessão Extraordinária sob a presidência do vereador Jayme Rodrigues de Lima e demais Vereadores presentes: Alberto Waldimir Cardoso (At) Joaquim José dos Santos, Bartolomeu Remonte Alves, José Jorge Rocha e Sebastião Beltramini. Iniciando a presidência solicita a leitura das atas anteriores até da sessão Extraordinária do dia 20 de abril de 1942, e até da sessão Ordinária do 9 de maio de 1942. Não sendo retificações a presidência considerou aprovada como vai assinada pelos membros da mesa Expediente; A presidência faz a leitura do projeto de lei nº 8/42. Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria municipal, um crédito adicional especial no valor de cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), para ocorrer despesas com a construção do matadouro municipal. Artigo 2º - A cobertura do presente crédito será feita através da anulação parcial dos seguintes itens orçamentários.

8 - Bem Estar Social

8/1 - Previdência Social

3280 - Contribuição a Previdência Social

3280/8/1/1 - INPS

Valor cr\$ 5.000,00

9 - Serviços Urbanos

9/1 - Serviços de água e esgoto

4000 - Despesas de Capital

4100 - Investimentos

4110 - Obras Públicas.

4110/9/1 - Locação da rede de esgoto sanitários

Valor cr\$ 10.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Ripeta, 07 de agosto de 1.972. ass) Gilberto Cardoso de Andrade Prefeito Municipal. Terminada a leitura a presidência franqueia a palavra aos hes vereadores para que falem sobre o elodido projeto. Faz o uso da palavra o nohe vereador Alberto Waldemir Cardoso, o nohe vereador diz que ele acha de muito interesse pois isto fa deveia estar feito. Em seguida faz uso da palavra o nohe vereador Joaquim José dos Santos que diz ser uma coisa para o bem de todos e que seu voto é favoravel.

Nenhum mais dos hes vereadores querendo fazer o uso da palavra a presidência põe o elodido projeto em votação estando todos de acordo aprovada por unanimidade de votos em plenário. Em seguida a presidência faz a leitura do projeto de lei n.º 9/72. Artigo 1º. Fica aberto no horabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de cr\$ 2.860,80 (Dois mil, oitocentos e sessenta cruziros e oitenta centavos), para ocorrer despesas com os servidores: Therzenha Vasques Veiga, referente exercício de 1.970; Mercedes Oliveira Lima, funcionária referente a meses novembro e dezembro de 1.971 e Antônio Fálara, referente meses novembro

Antonio

e dezembro de 1971. - Artigo 2.º - A cobertura do presente crédito será feita através da anulação parcial do seguinte item orçamentário.

3- Serviços Urbanos

3/5. Praça, parques e jardins

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3111 - Pessoal Civil

3111/35/1 - Vencimento de zelador de jardim

Valor cr \$ 2.860,00

Artigo 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Uipã, 07 de agosto de 1972
 ass) Gilberto Cardoso de Andrade - Prefeito Municipal
 Terminada a leitura a presidência franqueia a palavra aos ses vereadores para que falem sobre o referido projeto. Nenhum dos ses vereadores querendo fazer o uso da palavra a presidência põe o referido projeto em votação. Apoiado por unanimidade de votos em plenário. Não havendo nada mais a tratar passa-se para a Explicação Pessoal:
 A presidência franqueia a palavra aos ses vereadores para que falem na explicação Pessoal. Nenhum dos ses vereadores querendo fazer o uso da palavra, a presidência agradece mais uma vez pela presença e deu a sessão encerrada às 21 horas. É solicitado que para tudo constar se lanasse a presente ata que lida e aprovada será assinada pelos membros da mesa
Uipã a 15 de agosto de 1972.

Presidente =

1.º Secretário =

2º Sentença =